



**PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNO E EXTERNO PARA DOCENTE
PERMANENTE DO PROGRAMA DE MESTRADO EM DIREITO**

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: POSITIVAÇÃO E CONCRETIZAÇÃO JURÍDICA DOS
DIREITOS HUMANOS**

**LINHA DE PESQUISA II: EFETIVAÇÃO JURISDICIONAL DOS DIREITOS
FUNDAMENTAIS**

**LINHA DE PESQUISA III: POLITICAS PÚBLICAS EM DIREITOS
FUNDAMENTAIS**

EDITAL

Prof. Dr. Edmo Alves Menini, Reitor do UNIFIEO - Centro Universitário FIEO, mantido pela FIEO – Fundação Instituto de Ensino para Osasco, faz público que estão abertas, de acordo com o Estatuto da Entidade e nos termos da legislação vigente, as inscrições ao concurso público de prova e títulos para provimento de **1 (uma) vaga** de Professor Doutor, em regime de dedicação integral à docência e à pesquisa para o **PROGRAMA DE MESTRADO EM DIREITO**, conforme as seguintes normas:

1. DOS REQUISITOS

O candidato deve possuir:

- a. Titulação de Doutor reconhecida pelo MEC, nas áreas de **DIREITO PENAL, PROCESSUAL PENAL ou CIÊNCIAS CRIMINAIS**, em curso realizado ou reconhecido no Brasil, com projetos afetos às Linhas de Pesquisas II e III do Programa de Mestrado em Direito;
- b. Se titulado no Exterior, o comprovante do reconhecimento oficial; e se estrangeiro, ser portador de visto permanente;

- c. Experiência de docência e pesquisa na área de Direitos Humanos, Direitos Fundamentais, Direitos Humanos em matéria penal e processual penal e segurança pública;
- d. Desenvolvimento de projetos de pesquisa com aderência às linhas de pesquisa indicadas neste edital;
- e. Índice de produção intelectual em periódicos qualificados na área compatível com os critérios exigidos para cursos da área de Direito (de acordo com o Documento de Área da CAPES para os programas de Direito);
- f. Produção intelectual qualificada de livros e/ou capítulos de livro na área de Direito;
- g. Experiência comprovada em orientação de iniciação científica, trabalho de conclusão de curso de graduação, dissertação de mestrado ou tese de doutorado;

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. O período de inscrição estende-se de 11/11/2019 a 10/12/2019. As inscrições podem ser realizadas:

- a. pessoalmente, na Secretaria do Programa, à Av. Franz Voegeli, 300, Vila Yara, Osasco, SP, *Campus Vila Yara*;
- b. por terceiro, mediante procuração simples, acompanhada de cópia do documento de identidade do procurador, no mesmo local.

2.2. Relação dos documentos a serem apresentados no ato da inscrição:

- a. Requerimento de inscrição (disponível na Secretaria do Programa).
- b. Cópia autenticada de documento de identidade;
- c. Uma foto 3x4 recente;
- d. Currículo *Lattes* atualizado até a data de submissão da inscrição, acompanhado dos documentos comprobatórios;
- e. Cópia autenticada (frente e verso) de Diplomas da graduação, mestrado e doutorado. Apresentar convalidação, se os Diplomas foram obtidos no exterior;
- f. Proposta de plano de pesquisa para 2020/2021 (até 3 páginas), conexo às linhas de pesquisa e plano de aulas.

2.3. Fica vedada entrega de documentos depois de encerrado o prazo de inscrição.

3. DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. Primeira etapa (eliminatória): Análise curricular. Os currículos serão analisados e pontuados pela Comissão de Seleção, de acordo com **Anexo I**. O resultado será divulgado pela secretaria do Programa, no dia 3/2/2020, a partir das 15:00 h.
- 3.1.1. Serão aprovados nessa etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).
- 3.2. A Comissão de Seleção sorteará a ordem dos candidatos aprovados na primeira etapa para apresentação do projeto de pesquisa e fará publicar o resultado na Secretaria do Programa, a partir das 15:00 h, do dia 3/2/2019. A apresentação do projeto de pesquisa (segunda etapa) acontecerá no dia 15/2/2020 a partir das 9:00 h. O candidato contará com o prazo de 30 (trinta) minutos para a exposição do tema, quando deverá entregar a cada membro da banca avaliadora, cópia do seu projeto de pesquisa. Após a exposição, o candidato poderá ser arguido por cada membro da banca, por igual período de 30 (trinta) minutos. Fica garantido igual tempo de resposta ao candidato.
- 3.3. Em seguida à apresentação do projeto de pesquisa haverá a entrevista pela comissão de seleção (terceira etapa) que analisará os objetivos, motivação, expectativas do candidato, bem como o tempo, a dedicação e disponibilidade ao curso, na forma disposta no **Anexo III**.
- 3.4 A NOTA FINAL do candidato será calculada pela média aritmética, das notas obtidas nas 03 (três) etapas. Em caso de empate, a nota do currículo servirá como critério de desempate. Permanecendo o empate, o tempo de titulação servirá como critério de desempate. Em última instância, permanecendo o empate, far-se-á sorteio.
- 3.5 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 8 (oito) e estiverem classificados dentro do número de vagas ofertadas. A Comissão de Seleção apresentará relatório final, com a indicação dos candidatos aprovados, para o Reitor do UNIFIEO, que homologará o resultado final.
- 3.6 O resultado final do processo seletivo será divulgado na Secretaria do Programa dia 27/2/2020, a partir das 10:00 h.

SÍNTESE DO CRONOGRAMA

	Data	
Inscrição	11/11/2019 a 10/12/2019	Das 09:00 h às 17:00 h
Resultado da análise curricular	3/2/2020	A partir das 15:00 h.
Apresentação do projeto e Entrevista	15/2/2020	A partir das 10:00 h
Resultado final	27/2/2020	A partir das 10:00 h
Contratação	2/3/2020	

4. DA CONTRATAÇÃO

O candidato aprovado será contratado na categoria de Professor Permanente, para dedicação integral ao Programa de Mestrado em Direito, em atividades de orientação, docência nos cursos de graduação e pós-graduação, pesquisa vinculada às respectivas linhas, extensão, trabalhos administrativos eventuais e à participação de reuniões colegiadas. O salário inicial é de R\$ 7.000,00.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação ao candidato, valendo apenas o resultado final homologado pelas instâncias competentes e divulgado pelo Programa de Pós-Graduação em Mestrado em Direito.
- 5.2. No caso de não se completarem as vagas este edital ficará aberto até que todas as vagas sejam preenchidas.
- 5.3. A classificação no presente processo seletivo não implica direito de contratação por parte da Universidade, ficando o preenchimento da vaga de acordo com a necessidade e conveniência da Instituição de Ensino, assegurando ao candidato aprovado o direito de preferência no preenchimento das vagas que obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação.
- 5.4. A inscrição no processo seletivo implicará a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital.

- 5.5. Os documentos dos candidatos não selecionados ficarão à sua disposição na Secretaria do Programa, de onde poderão ser retirados, pelo próprio candidato ou mediante autorização assinada por ele, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 9:00 h às 17:00 h a partir do dia 2/3/2020. Após 30 dias, os documentos não retirados serão incinerados.
- 5.6. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas do processo seletivo deverão apresentar documentação necessária para contratação no Setor de Recursos Humanos sob pena de perder a posição da classificação retornando em última colocação, prosseguindo-se o processo seletivo com a convocação do próximo candidato aprovado.

Osasco, 15 de outubro de 2019

EDMO ALVES MENINI
REITOR

ANEXO I

PROGRAMA DE DIREITO

PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNO E EXTERNO PARA DOCENTE PERMANENTE DO PROGRAMA DE MESTRADO EM DIREITO

FICHA PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS (10 PONTOS)

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO (POR NÍVEL)	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Titulação (doutorado)	Direito - 1,0 Políticas Públicas - 0,5 Área de Ciências Humanas - 0,5	1,0
Pós-doutorado	Em curso - 0,5 Concluído - 1	1,0
Experiência em docência (apenas o maior nível)	Stricto sensu - 1 Lato sensu - 0,5 Graduação - 0,5	1,0
Experiência em orientação	Stricto sensu - 1 Lato sensu - 0,5 Iniciação científica - 0,5 Graduação - 0,5	1,0
Produção (últimos 3 anos) em periódicos	Qualis A1/A2 - 2 Qualis B1 - 1,5 Qualis B2/B4 - 1,0	5,0
Produção (últimos 3 anos) em livros e capítulos de livros	Livro - 1 Organização: Livro - 0,5 Capítulo de Livro - 0,5	1,0

ANEXO II

PROGRAMA DE DIREITO

PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNO E EXTERNO PARA DOCENTE PERMANENTE DO PROGRAMA DE MESTRADO EM DIREITO

FICHA PARA AVALIAÇÃO: APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (10 PONTOS)

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
O tema é pertinente à linha de pesquisa e atual;	2,0
Os objetivos estão claros e são coerentes com o problema apresentado;	2,0
A justificativa é convincente e o problema está bem delimitado;	1,0
A fundamentação teórica é coerente e adequada com o problema proposto;	1,0
O método é bem definido e adequado ao problema, com as fases de pesquisa claramente relatadas;	2,0
O texto é claro, objetivo e usa linguagem correta.	2,0

ANEXO III

PROGRAMA DE DIREITO

PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNO E EXTERNO PARA DOCENTE PERMANENTE DO PROGRAMA DE MESTRADO EM DIREITO

FICHA PARA AVALIAÇÃO DE ENTREVISTA (10 PONTOS)

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Maturidade intelectual;	2,5
Análise dos objetivos e expectativas em relação ao Curso;	2,5
Disponibilidade ao Programa;	2,5
O(a) candidato(a) demonstrou segurança e conhecimento nas respostas às perguntas realizadas.	2,5